



OPORTUNIDADE Nº 126/2020

CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO EM ASSESSORIA DE IMPRENSA

Projeto: Formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica

Departamento: Coordenadoria de Comunicação

Tipo de contrato: Contrato individual, pessoa jurídica

Período de inscrição: 08 a 25 de outubro de 2020

1. Contexto

A Fundação Amazonas Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação.

Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose, etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie.

Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem estar animal, e a partir da implementação deste projeto, espera-se que haja a promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais; a promoção e a participação, o acesso à informação e a conscientização da



sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam comprometer-se com a saúde pública e o meio ambiente.

2. O projeto

O projeto “Formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica” é uma iniciativa financiada por emendas parlamentares estaduais, destinadas pela deputada Estadual Joana Darc e pelo deputado Estadual Saullo Vianna, e firmada através dos Termos de Fomento Nº 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, entre a Fundação Amazonas Sustentável e o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema). A vigência do projeto é de 14 meses, e tem como objetivo principal contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas.

Os objetivos específicos são:

- Levantar o contexto regional do bem-estar animal e da fauna doméstica no Amazonas;
- Apoiar na elaboração da Política Estadual do Amazonas;
- Desenvolver e implementar ações práticas da política pública (castração, vermifugação, controle ectoparasitário e curativas em atendimentos veterinários)

O projeto será implementado em 3 municípios do estado do Amazonas (Manaus, Novo Airão e Manacapuru) e em Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro), em parceria com uma rede de parceiros local.

3. Objetivo da contratação:

Prestação de serviços de assessoria de imprensa, para a implementação do Projeto “Formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica”. A contratação de pessoa jurídica será por período determinado de 14 (quatorze) meses, conforme especificações a seguir descritas.

4. Atribuições e atividades a serem desenvolvidas:

- Produção de release e articulação de matérias e entrevistas em programas de tv e de rádio do Amazonas, além da publicação em sites de notícias e jornais impressos.
- Garantir a publicação de notas e fotos nos principais colunistas dos jornais impressos do Amazonas.
- Dar suporte em ações de assessoria de imprensa regional
- Atualização das notícias disponíveis no site da FAS.

5. Os principais requisitos a serem avaliados são:

- a. Experiência mínima de três anos em assessoria de imprensa.
-



- b. Apresentação de portfólio.
- c. Menor preço mensal.

6. Local de trabalho e condução de contratação:

- a. Local de trabalho: Manaus-Amazonas
- b. Regime de trabalho: Pessoa Jurídica

7. Condições gerais:

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. Candidatura para a vaga:

- Para candidatura à prestação de serviço, deve se preencher o [formulário da chamada \(neste hiperlink\)](#)

Manaus - AM, 15 de outubro de 2020